

REFORMA TRIBUTÁRIA: UMA VISÃO CRÍTICA

KLEBER PACHECO DE CASTRO
CONSULTOR ECONÔMICO DA FNP

BRASÍLIA, 29 DE AGOSTO DE 2019



FNP FRETE
NACIONAL
DE PREFEITOS



Diretoria Executiva

Biênio 2019-2021



Jonas Donizette
Prefeito de Campinas/SP
Presidente



Edvaldo Nogueira
Prefeito de Aracaju/SE
1º Vice-presidente Nacional



Firmino Filho
Prefeito de Teresina/PI
2º Vice-presidente Nacional



Cinthia Ribeiro
Prefeita de Palmas/TO
Vice-presidente de
Relações Institucionais



Auricchio
Prefeito de São Caetano do Sul/SP
Vice-presidente
dos ODS



ACM Neto
Prefeito de Salvador/BA
Vice-presidente de Relações
com o Congresso Nacional



Rafael Greca
Prefeito de Curitiba/PR
Vice-presidente de
Cidades Inteligentes



Luciano Rezende
Prefeito de Vitória/ES
Vice-presidente de
Relações Internacionais



Bruno Covas
Prefeito de São Paulo/SP
Vice-presidente de
Mudanças Climáticas



Dr. Hildon
Prefeito de Porto Velho/RO
Vice-presidente de
Relações com o Judiciário



Rui Palmeira
Prefeito de Maceió/AL
Vice-presidente de
Relações com Fóruns
e Redes



Roberto Cláudio
Prefeito de Fortaleza/CE
Vice-presidente de
Parcerias Estratégicas e
Projetos



Geraldo Julio
Prefeito de Recife/PE
Secretário-Geral



Marcelo Crivella
Prefeito do Rio de Janeiro/RJ
1º Secretário Nacional



Arthur Neto
Prefeito de Manaus/AM
2º Secretário Nacional



Gean Loureiro
Prefeito Florianópolis/SC
3º Secretário Nacional e
Vice-presidente de
Turismo



Paula Mascarenhas
Prefeita de Pelotas/RS
Vice-presidente de
Segurança Pública



Duarte Nogueira
Prefeito de Ribeirão Preto/SP
Vice-presidente de
Reforma Tributária

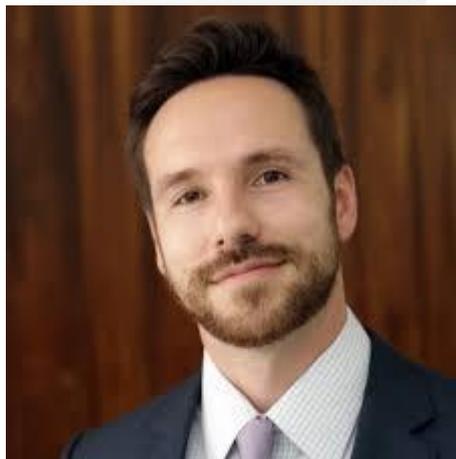


Mario Ricardo
Prefeito de Igarassu/PE
Vice-presidente
Nacional do g100



Ibaneis Rocha
Governador do Distrito Federal
Vice-presidente de
Relacionamento com
Estados

Articulação com Fóruns



Vitor Puppi, presidente da Abrasf
Secretário de Finanças de Curitiba/PR



Giovanna Victer, presidente do FNSMF
Secretária de Fazenda de Niterói/RJ



UM DEBATE INCOMPLETO

- Propostas em pauta:
 - Avançam parcialmente na solução dos problemas do sistema
 - Tira o Brasil da Idade Média... mas não avança para o Século XXI
 - Se omitem quanto ao reflexo das mudanças no plano federativo e regional >>> país heterogêneo, problemas heterogêneos
 - Não dispõem de dados e simulações para embasar suas propostas
- PEC 110/2019:
 - Retira autonomia municipal
 - Impõe um ônus fiscal elevado e crescente aos municípios



V - vinte e dois inteiros e noventa e um centésimos por cento do produto da arrecadação do imposto previsto no art. 155, IV;



PARTILHA DO IBS NA PEC 293/2004...

Tributos Indiretos 2015	Parcela não seletiva	Parcela seletiva	Total
IPI	35,39	12,66	48,05
IOF	34,68	0,00	34,68
Cofins	151,91	47,97	199,88
PIS/Pasep	39,97	12,62	52,59
Salário-Educação	19,04	0,00	19,04
ICMS	223,54	172,97	396,51
ISS	58,08	0,00	58,08
Cide Combustíveis	0,00	3,27	3,27
IBS + Imposto Seletivo (Somatório)	562,61	249,49	812,10
<i>IBS</i>			562,61
<i>Imposto Seletivo</i>			249,49



Arrecadação Simulada

Partilha



ICMS 2015		396,51
Cota-Parte dos Municípios	x	25%
Valor Cota-Parte ICMS	=	99,13
ISS 2015	+	58,08
Perda de receitas = Cota-Parte dos Municípios no IBS		157,21
Base de cálculo da Cota-parte (= IBS)	:	562,61
Percentual da Cota-Parte		27,94%

Fonte: Notas explicativas da PEC 293/2004.



... UMA ATUALIZAÇÃO PARA 2018

Tributos Indiretos 2018	Parcela não seletiva	Parcela seletiva	Total
IPI	39,64	14,18	53,82
IOF	36,26	0,00	36,26
Cofins	181,28	57,25	238,52
PIS/PASEP	48,05	15,17	63,23
Salário-Educação	21,83	0,00	21,83
ICMS	277,18	214,47	491,64
ISS	63,78	0,00	63,78
Cide Combustíveis	0,00	7,55	7,55
IBS + Imposto Seletivo (Somatório)	668,01	308,62	976,62
<i>IBS</i>			668,01
<i>Imposto Seletivo</i>			<i>308,62</i>



Arrecadação Simulada

Partilha



Elaboração própria. Fontes primárias: Notas explicativas da PEC 293/2004 e STN.

ICMS 2018		491,64
Cota-Parte dos Municípios	x	25%
Valor Cota-Parte ICMS	=	122,91
ISS 2018	+	63,78
Perda de receitas = Cota-Parte dos Municípios no IBS		186,69
Base de cálculo da Cota-parte (= IBS)	:	668,01
Percentual da Cota-Parte		27,95%



QUAL O MOTIVO DA QUEDA?

Participação dos Municípios no IBS

Antes

PEC 293/2004 = 27,94%

Depois

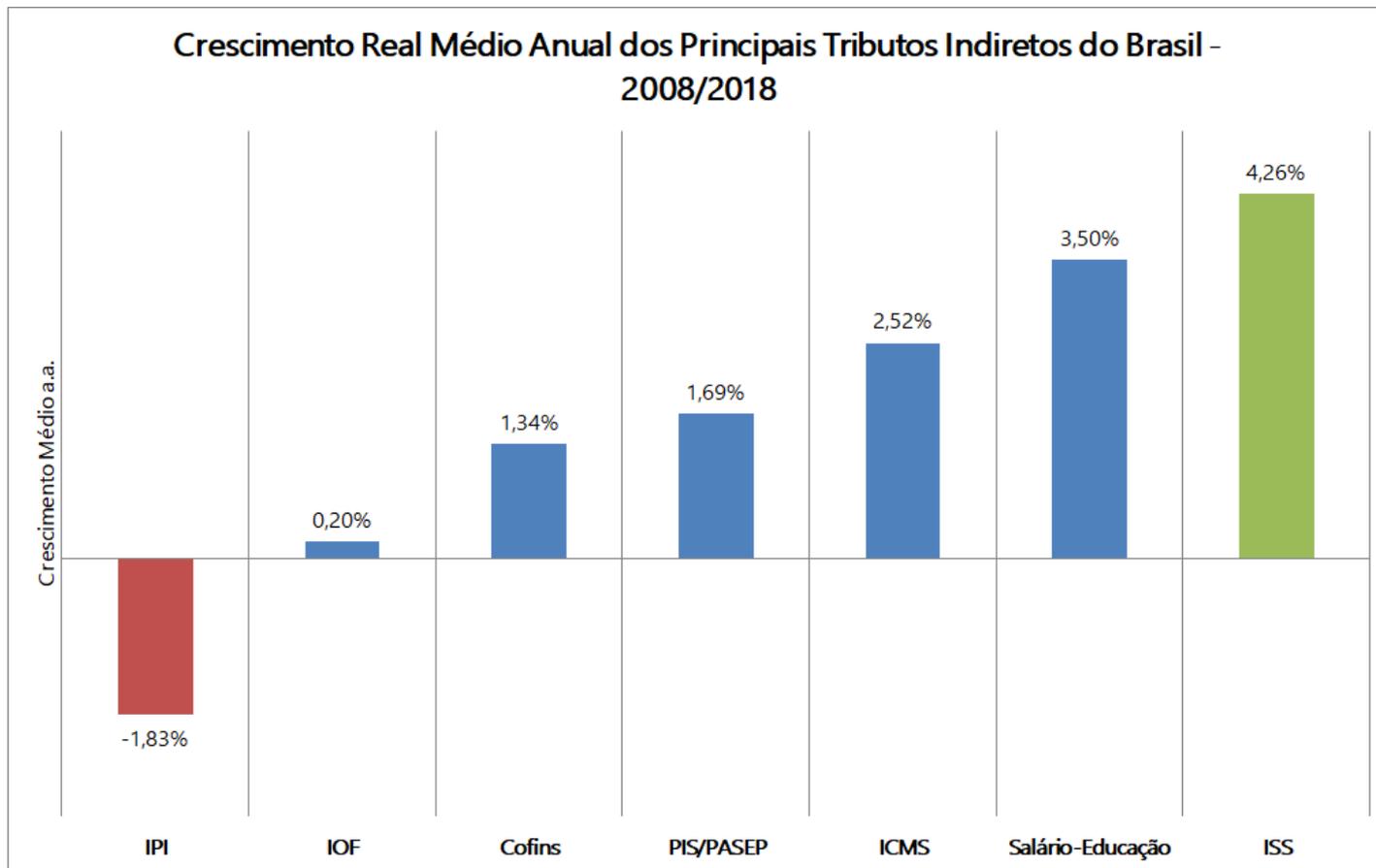
PEC 110/2019 = 22,91%



POTENCIAL DO ISS

ISS apresenta o melhor desempenho arrecadatório do país...
... economia dos serviços.

Elaboração própria.
Fontes primárias:
STN e Afonso e Castro (2018).

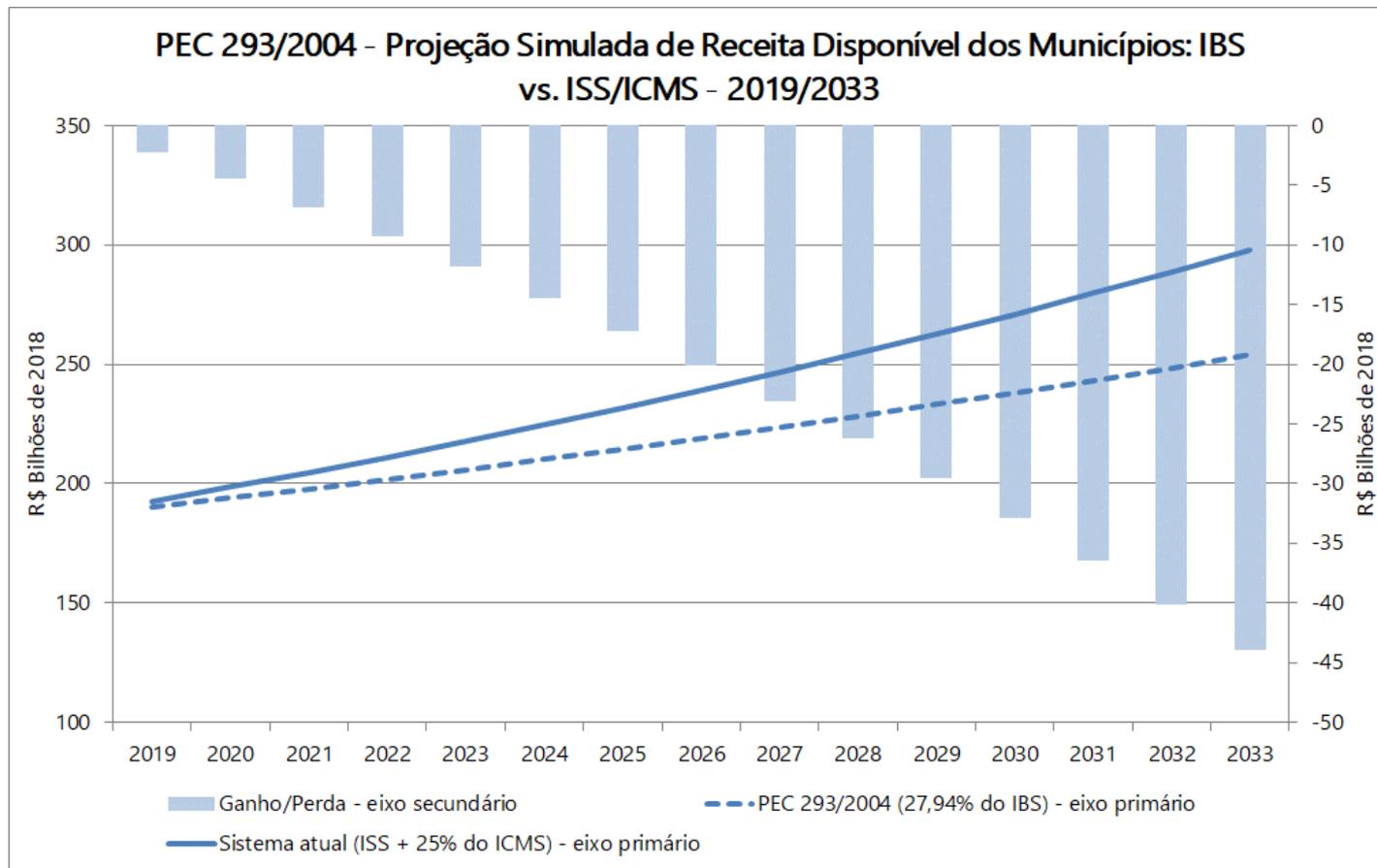




SIMULAÇÃO: PEC 293/2004

Perda
estimada:
R\$ 320 bilhões
(à preços de
2018) em 15
anos.

Elaboração própria.
Fontes primárias:
Notas explicativas
da PEC 293/2004,
STN e Afonso e
Castro (2018).

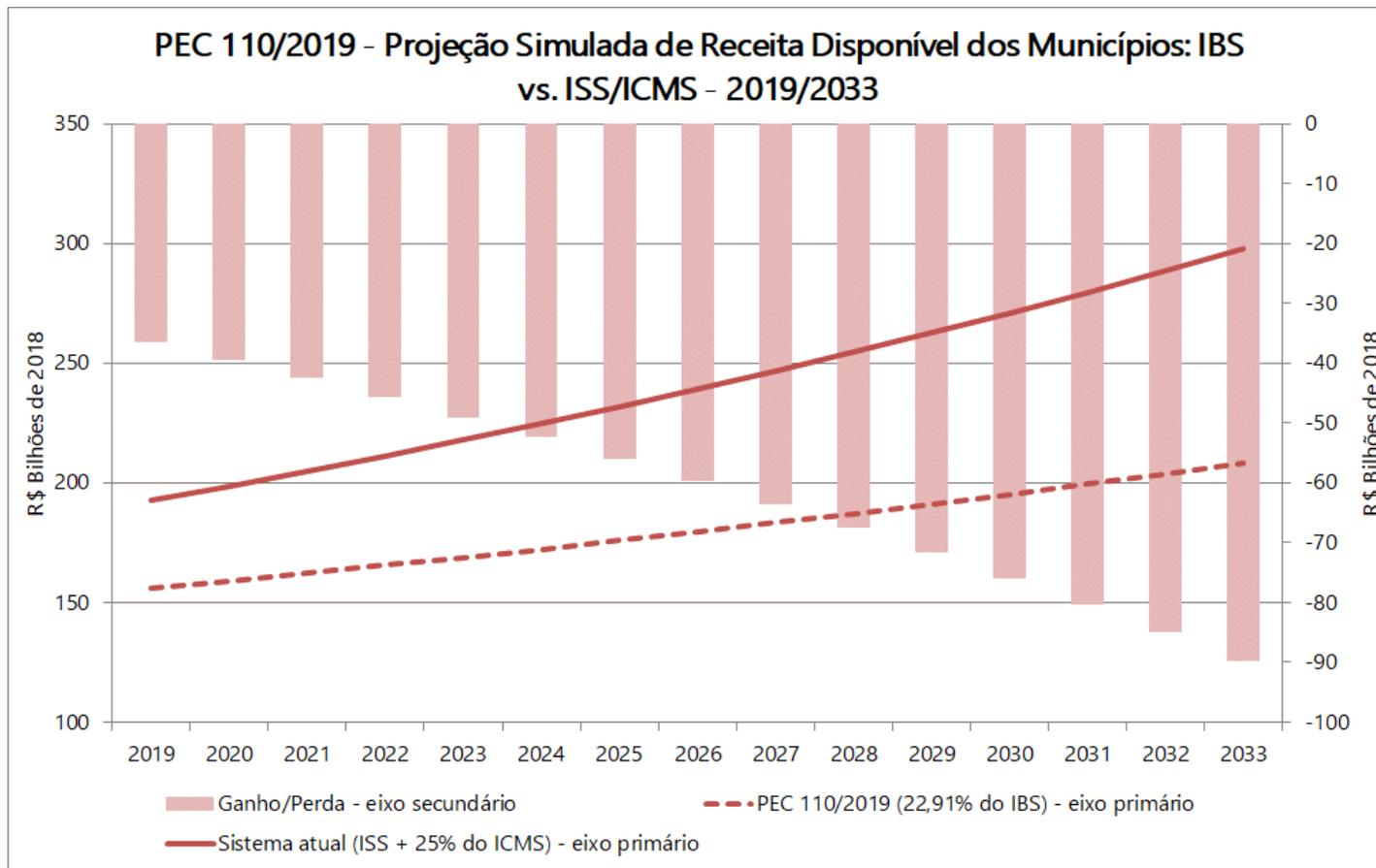




SIMULAÇÃO: PEC 110/2019

Perda
estimada:
R\$ 910 bilhões
(à preços de
2018) em 15
anos.

Elaboração própria.
Fontes primárias:
Notas explicativas
da PEC 293/2004,
STN e Afonso e
Castro (2018).

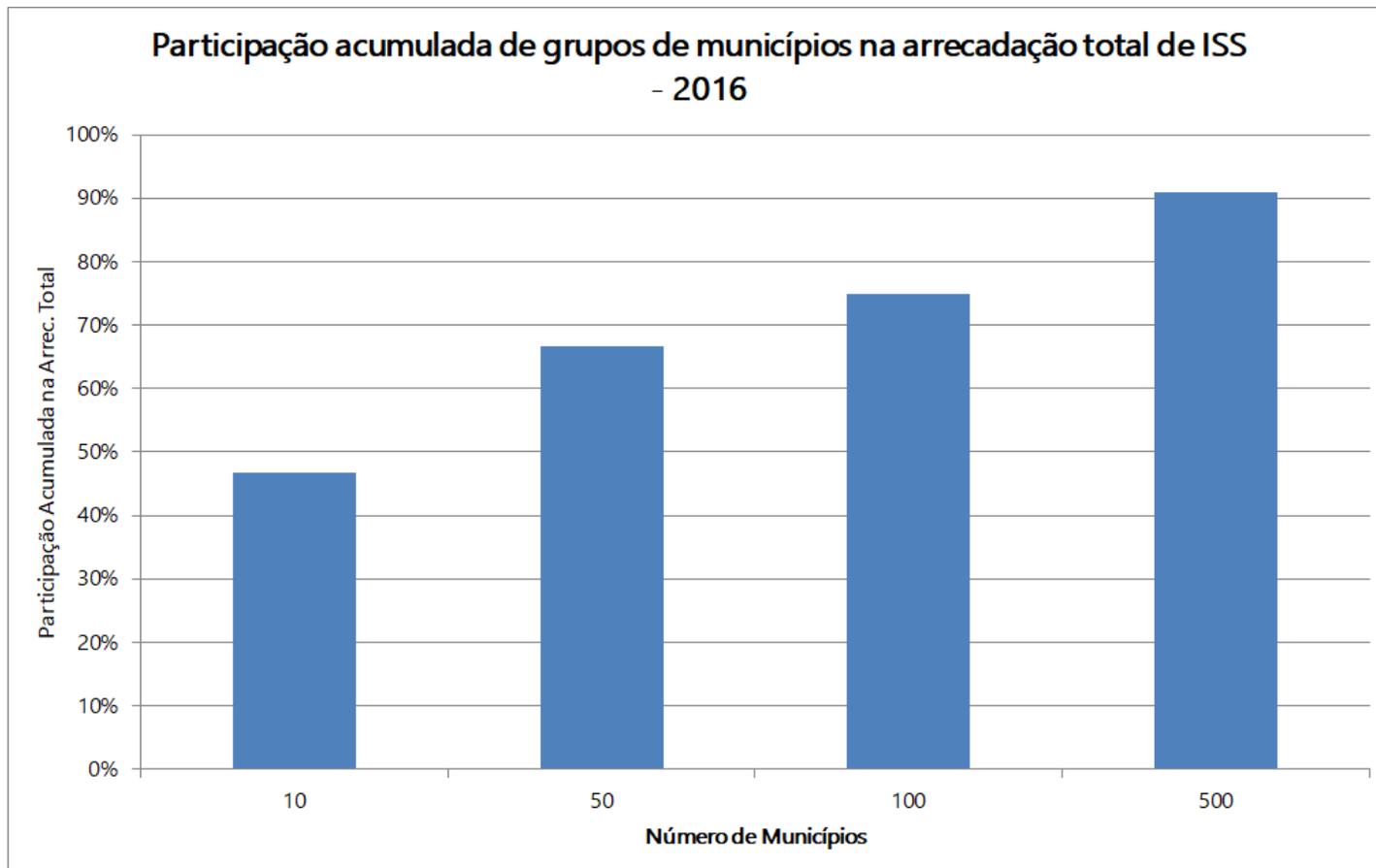




POTENCIAL DE PERDA DIRECIONADO

Arrecadação concentrada em grandes centros: 500 cidades com 60% da população.

Elaboração própria.
Fonte primária:
Finbra/Siconfi/STN.





EQUILÍBRIO FEDERATIVO?

- Do ponto de vista dos governos locais, a reforma tributária puramente focada na simplificação, como hoje se propõe, deve inviabilizar financeiramente as maiores cidades do país
- Simplificação é algo que o país precisa e pouca gente discorda disso
- Contudo, deixar em segundo plano o impacto de tais mudanças no plano federativo é temerário
- Há um total distanciamento de um sistema de equalização fiscal, que já prejudica as cidades mais povoadas e tende a prejudicar ainda mais com o fim do ISS

OBRIGADO!

kleberpcastro@gmail.com

EXONERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (DISCLAIMER)

Este relatório foi elaborado para uso exclusivo de seu destinatário, não podendo ser reproduzido ou retransmitido a qualquer pessoa sem prévia autorização. As informações aqui contidas tem o propósito unicamente informativo. As informações disponibilizadas são obtidas de fontes entendidas como confiáveis. Não é garantida acurácia, pontualidade, integridade, negociabilidade, perfeição ou ajuste a qualquer propósito específico das fontes primárias de tais informações, logo não se aceita qualquer encargo, obrigação ou responsabilidade pelo uso das mesmas. Devido à possibilidade de erro humano ou mecânico, bem como a outros fatores, não se responde por quaisquer erros ou omissões, dado que toda informação é provida "tal como está", sem nenhuma garantia de qualquer espécie. Nenhuma informação ou opinião aqui expressada constitui solicitação ou proposta de aplicação financeira. As disposições precedentes aplicam-se ainda que venha a surgir qualquer reivindicação ou pretensão de ordem contratual ou qualquer ação de reparação por ato ilícito extracontratual, negligência, imprudência, imperícia, responsabilidade objetiva ou por qualquer outra maneira.



FNP FRETE NACIONAL DE PREFEITOS

